



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO

Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132



PREV
TRAJANO

PORTARIA Nº 038/2016

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES – PREV-TRAJANO NOS MOLDES DO CAPUT DO ART. 41 DA CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988.

Considerando a aprovação em Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2012 da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes,

Considerando a Nomeação da servidora no Quadro de Pessoal Permanente deste Prev-Trajano através da Portaria nº 030/2013 de 21 de fevereiro de 2013 do Prev-Trajano,

Considerando que a Avaliação de Desempenho dos Servidores foi feita pelo Diretor (a) Presidente do Prev-Trajano, pela não existência de Comissão de Avaliação de Desempenho, considerada como Aprovada.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora a seguir nominado, com avaliação de desempenho aprovado, tornando-a servidor (a) do quadro efetivo, observadas as datas de exercício e conclusão do período de estágio probatório, conforme listado abaixo:

SERVIDOR-RG	MATRÍCULA	INICIO EXERCÍCIO	HOMOLOGAÇÃO	CARGO
Jaqueline Correa de Medeiros Maturana – 20.130.078-7 DETRAN/RJ	8005	25/02/2013	25/02/2016	Agente Administrativo Autárquico – Área Administrativa

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2016.

Trajano de Moraes, 28 de Março de 2016.


Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos
Diretora Presidente

PUBLICADA
Gazeta Região Serra Mar
Edição: 518 Página: 08
Data: 20/04/2016